

LEI Nº. 25/2009

06/05/2010

“DÁ AO PAÇO MUNICIPAL O NOME DO DR.
ULYSSES TURELLI.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba,

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Paço Municipal “**DR. ULYSSES TURELLI**” o prédio da Prefeitura Municipal de Angatuba.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de maio de 2009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
06/05/2010

Maria Regina Pereira
Coord. Operacional